



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

ATA Nº 3 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES

Ata da sessão ordinária do Conselho de Curadores
realizada no dia 5 de maio de 2020, às 14h, *on-line*.

1 Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se o
2 Conselho de Curadores, através da ferramenta <https://webconf1.setic.ufsc.br> em meio
3 eletrônico, sendo convocado pelo Ofício Circular nº 3/2020/CC, com a presença dos seguintes
4 conselheiros: Fernando César Bauer, Carlos Henrique Lemos Soares, Leonardo Francisco
5 Schwinden, Fabrício Augusto Menegon, Oscar Ricardo Janesch, Carlos Araújo Leonetti,
6 Humberto Pereira Vecchio, Milton Luiz Horn Vieira, Carlos Luiz Cardoso, Magda do Canto Zurba,
7 Claudelino Martins Dias Junior, Ariovaldo Bolzan, Cristina Luz Cardoso, Maria Conceição de
8 Oliveira, Luis Orlando Emerich dos Santos, Brenda Morelli Piazza, Bruno Carlo Celeguim de
9 Amattos, Areli Andreia dos Santos, sob a presidência do professor Carlos Henrique Lemos
10 Soares. Iniciada a sessão, o presidente justificou a ausência da conselheira Grazielle Alano
11 Gesser e do conselheiro Fernando José Spanhol. Em seguida, o presidente confirmou o quórum
12 e cumprimentou aos conselheiros e a todos os presentes. A seguir, solicitou a antecipação do
13 item 6, assim como a conselheira Brenda Morelli Piazza solicitou a retirada dos itens 18 e 20, e
14 o conselheiro Claudelino Martins Dias Junior a retirada do item 17. Solicitadas as modificações,
15 o presidente indagou aos conselheiros se estavam de acordo com a pauta da reunião, o que foi
16 aprovado por unanimidade. Ato contínuo, procedeu-se à apreciação dos itens pautados listados
17 a seguir. **Itens 1 e 2. Apreciação e aprovação da Ata nº 1 da sessão realizada em 19 de**
18 **fevereiro de 2020 e da Ata nº 02 da sessão extraordinária de votação realizada entre de 17 de**
19 **março de 2020 e 3 de abril de 2020.** Foi dispensada a leitura das atas, visto que elas haviam
20 sido encaminhadas com a devida antecedência para apreciação prévia. Colocadas em votação,
21 as atas foram aprovadas por unanimidade. **Item 3. Processo nº 23080.018680/2019-99.**
22 **Requerente: Eleonora D'Orsi. Solicitante: Coordenadoria de Contratos Fundacionais – CCF.**
23 **Assunto: Apreciação do contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa**
24 **Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), que**
25 **tem por objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado “Oficinas de inclusão digital**
26 **como uma ferramenta para promover um estilo de vida saudável entre os pacientes**
27 **analfabetos digitais com diabetes ou hipertensão que vivem em Florianópolis, sul do Brasil”.**
28 **Valor: R\$ 65.700,00. Relator: Conselheiro Carlos Araújo Leonetti.** Com a palavra, o relator
29 procedeu à leitura do Parecer nº 28/2020/CC, favorável à aprovação do contrato. Em discussão,
30 o Conselho aprovou por unanimidade o parecer. **4. Processo nº 23080.084699/2019-23.**
31 **Requerente: Clarissa Stefani Teixeira. Solicitante: Coordenadoria de Contratos Fundacionais –**
32 **CCF. Assunto: Apreciação do contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa**
33 **Catarina (UFSC) e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC), o qual tem**
34 **como objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado “Definição e implantação de um**
35 **programa de inovação no âmbito da pasta da agricultura catarinense”.** Valor: R\$ 379.351,08.
36 **Relatora: Conselheira Grazielle Alano Gesser.** Foi efetuada a leitura do Parecer nº 38/2020/CC,
37 favorável à aprovação do contrato. Em discussão, o Conselho aprovou por unanimidade o

38 parecer. **5. Processo nº 23080.082049/2019-43. Requerente: Marcelo Lobo Heldwein.**
39 **Solicitante: COPROJ/DPC – Coordenadoria de Projetos. Assunto: Homologação do termo de**
40 **Cooperação celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de**
41 **Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e a Petróleo S.A. (Petrobrás), que tem por**
42 **objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado “Modelagem e desenvolvimento de**
43 **umbilicais de potência submarinos com projeto de espectro em frequência ótimo para**
44 **inversores acionando motores submersos”. Valor: R\$ 2.078.820,91. Relatora: Conselheira**
45 **Maria Conceição de Oliveira.** Com a palavra, a relatora procedeu à leitura do Parecer nº
46 23/2020/CC, favorável à aprovação do termo de Cooperação. Em discussão, o Conselho
47 aprovou por unanimidade o parecer. **6. Solicitação nº 015836/2019. Requerente: Luiz Vieira**
48 **(AUDIN). Solicitante: AUDIN – Auditoria Interna UFSC. Assunto: Manifestação sobre o**
49 **relatório de acompanhamento da CGU sob as despesas operacionais do contato 233/2013**
50 **entre a UFSC e a FEPESE. Relator: Ariovaldo Bolzan.** O conselheiro efetuou a leitura do parecer.
51 Concedida a palavra, o servidor técnico-administrativo em educação Lucas Magalhães, membro
52 da equipe técnica contábil do Conselho de Curadores, fez uma explanação enfatizando alguns
53 pontos do parecer. A conselheira Magda do Canto Zurba manifestou-se ressaltando a
54 necessidade de uma fiscalização acerca do vínculo em questão. Retomando a palavra, o
55 presidente posicionou-se dizendo que caberia ao Conselho de Curadores apenas a aprovação
56 de contratos, estando a cargo da própria UFSC e/ou do Ministério Público uma auditoria e
57 fiscalização na relação estabelecida entre a Fundação e a UFSC na execução de contratos, bem
58 como a normatização da prestação de contas da Fundação. Com a palavra, o relator, por outro
59 lado, disse que o Conselho de Curadores poderia atuar em dois momentos, tanto na aprovação
60 de contratos quanto na análise da prestação de contas dos contratos, argumentos que foram
61 endossados pela conselheira Magda Zurba. O servidor Lucas, esclarecendo sua fala precedente,
62 disse que a CGU estaria questionando a UFSC acerca da ausência de uma fiscalização da
63 execução do contrato com a FEPESE, acrescentando que a necessidade de fiscalização seria
64 referente à taxa administrativa, não às despesas do contrato em si, e salientou a exigência de
65 materiais efetivamente comprobatórios na comprovação de gastos do contrato pela Fundação.
66 Retomada a palavra, o presidente colocou em questão se não seria somente atribuição do
67 Conselho de Curadores a fiscalização de prestação de contas, ao contrário de também a
68 normatização de contratos, como proposto em falas anteriores. Com a palavra, o conselheiro
69 Milton Horn Vieira corroborou a fala do presidente, relativa às atribuições do Conselho de
70 Curadores, e afirmou que a referida fiscalização seria de competência da Pró-Reitoria de
71 Administração (PROAD). Ao contrário do que propôs o servidor Lucas, o conselheiro Ariovaldo
72 argumentou no sentido de que fosse analisada toda a prestação de contas, não somente a taxa
73 administrativa. O conselheiro Fabrício Augusto Menegon sugeriu que o Conselho exigisse à
74 Universidade uma legislação aplicável às fundações de apoio no tocante às prestações de
75 contas. O conselheiro também indicou que esse seu argumento fosse adicionado ao Parecer,
76 assim como os argumentos que haviam sido expostos pelos conselheiros. A conselheira Brenda
77 Morelli Piazza, por sua vez, atentou à existência de aparatos legais que sustentavam tal
78 requerimento de detalhamento de prestações de contas pelas fundações de apoio e
79 mencionou a Resolução Normativa nº 25/CC/2019 e a Lei de Responsabilidade Fiscal. A
80 conselheira também sugeriu que fosse feita uma alteração na referida Resolução, no que se
81 referia aos ressarcimentos e despesas administrativas das fundações. Retomada a palavra, o
82 presidente sugeriu dois encaminhamentos, quais foram: que a conselheira Brenda Piazza
83 pedisse vistas ao parecer, ou que os conselheiros Magda Zurba, Brenda Piazza e Fabrício
84 Menegon adiciassem seus argumentos manifestados anteriormente ao Parecer. Com a
85 palavra, o conselheiro Milton Horn Vieira fez uma explanação certificando que já haviam sido
86 possibilitadas à Fundação modificações na comprovação dos seus gastos, entretanto, não

87 houve alterações. Recordou também que essa prestação de contas estaria em posse da Reitoria
88 para análise e indicou, dessa forma, que o Conselho apenas se posicionasse quando fosse
89 recebida tal análise da Reitoria. Em alternativa, a conselheira Magda Zurba sugeriu que o
90 relator do processo, Ariovaldo Bolzan, elaborasse uma alteração no Parecer conforme termos
91 levantados pelos conselheiros e que esse novo documento fosse apreciado em uma sessão
92 subsequente do Conselho. Finalizada a discussão, o presidente apresentou a proposta de que
93 fosse encaminhado um documento à Reitoria requerendo um posicionamento acerca do
94 processo, com prazo de resposta de vinte dias, o que foi aprovado pelo plenário por
95 unanimidade. **7. Solicitação nº 088620/2019. Requerente: Roberta Moraes de Bem. Solicitante: GR/UFSC – Gabinete da Reitoria. Assunto: Apreciação da solicitação de inclusão dos espaços físicos da Biblioteca Universitária. Relator: Ariovaldo Bolzan.** Com a palavra, o
96 relator procedeu à leitura do parecer, favorável à aprovação da solicitação. Em discussão, o
97 Conselho não o parecer e pediu a baixa em diligência por estar faltando cálculos de custos de
98 inclusão, o conselheiro concordou, foi votado o encaminhamento e por unanimidade efetuou-
99 se a baixa em diligência do processo. **8. Processo nº 23080.083752/2019-79. Solicitante: COPROJ/DPC – Coordenadoria de Projetos. Assunto: Apreciação do termo de convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e a Floresta Gateados Ltda., que tem por objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado “Monitoramento e Análise de Áreas Experimentais da empresa Florestal Gateados”. Valor: R\$ 119.897,10. Relator: Conselheiro Carlos Araújo Leonetti.** Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº 39/2020/CC,
100 favorável à aprovação do termo de convênio. Em discussão, o Conselho aprovou por
101 unanimidade o parecer. **9. Processo nº 23080.080545/2019-62. Requerente: Carlos Roberto Moratelli. Solicitante: COPROJ/DPC – Coordenadoria de Projetos. Assunto: Apreciação do termo de convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC), a Constel Tecnologia Ltda e a Copacol Cooperativa Agroindustrial Consolata, que tem por objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado “Monitoramento em Tempo Real de Viveiros de Tilápias”. Valor: R\$ 89.980,00. Relatora: Grazielle Alano Gesser.** Haja vista a ausência da relatora e do parecer, o
102 processo foi retirado de pauta. **10. Processo nº 23080.077372/2019-03. Requerente: Martin Augusto Gagliotti Vigil. Solicitante: COPROJ/DPC – Coordenadoria de Projetos. Assunto: Homologação do contrato celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e a Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, que tem por objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado “Estudo e metodologia para análise e avaliação técnico-científica no uso da tecnologia *Blockchain* no setor elétrico”. Valor: R\$ 330.474,26. Relator: Oscar Ricardo Janesch.** Com a palavra, o relator
103 procedeu à leitura do Parecer nº 20/2020/CC, favorável à aprovação do contrato. Em discussão,
104 o Conselho aprovou por unanimidade os termos do parecer. **11. Processo nº 23080.002254/2020-77. Requerente: Antonio Augusto Medeiros Frohlich. Solicitante: Coordenadoria de Projetos – COPROJ/DPC. Assunto: Homologação do termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) e a Aqtech Engenharia e Instrumentação S.A., que tem por objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado “Detecção de Anomalias em Aerogeradores usando Inteligência Artificial”. Valor: R\$ 84.705,87. Relator: Fabrício Augusto Menegon.** Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº 25/2020/CC, favorável à
105 aprovação do termo de convênio. Em discussão, o Conselho aprovou por unanimidade o
106 parecer. **12. Processo nº 23080.077485/2019-09. Requerente: Elizandro Maurício Brick. Solicitante: Coordenadoria de Contratos Fundacionais – CCF. Assunto: Homologação do contrato celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de**
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135

136 **Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC), que tem por objetivo a execução do projeto**
137 **de extensão intitulado “Recursos Educacionais Digitais Autoformativos para Formação de**
138 **Profissionais da Educação na Plataforma de Formação do MEC”. Valor: R\$ 2.000.000,00.**
139 **Relator: Fernando José Spanhol.** Em função da ausência do relator a leitura do parecer nº
140 24/2020/CC favorável à aprovação do contrato foi feita pelo assistente em administração, João
141 Francisco Ferreira Guimarães. Em discussão, o Conselho aprovou por unanimidade o parecer.
142 **13. Processo nº 23080.051464/2015-21. Requerente: Evelyn Martina Schuler Zea. Solicitante:**
143 **Coordenadoria de Contratos Fundacionais – CCF. Assunto: Apreciação do aditamento de**
144 **contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação**
145 **de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), que tem por objetivo a execução do**
146 **projeto de extensão intitulado “O Curso Licenciatura Intercultural Indígena do Sul da Mata**
147 **Atlântica II”. Valor: R\$ 1.255.423,57. Relator: Fernando José Spanhol.** Em função da ausência
148 do relator a leitura do parecer nº 34/2020/CC favorável à aprovação do aditamento de
149 contrato, foi feita pelo assistente em administração, João Francisco Ferreira Guimarães. Em
150 discussão, o Conselho aprovou por unanimidade o parecer. **14. Processo nº**
151 **23080.008292/2020-33. Solicitante: Coordenadoria de Contratos Fundacionais – CCF.**
152 **Assunto: Apreciação do contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa**
153 **Catarina (UFSC) e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC), que tem por**
154 **objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado “iAtlantic: Integrated Assessment of**
155 **Atlantic Marine Ecosystems in Space and Time”. Valor: R\$ 657.250,00. Relator: Claudelino**
156 **Martins Dias Júnior.** Com a palavra, o relator procedeu à leitura do parecer, favorável à baixa
157 em diligência do contrato. Em discussão, o Conselho aprovou por unanimidade o parecer com a
158 baixa em diligência. **15. Processo nº 23080.085667/2019-45. Requerente: Alexandre Moraes**
159 **Ramos. Solicitante: Coordenadoria de Contratos Fundacionais – CCF. Assunto: Homologação**
160 **do contrato celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de**
161 **Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC), que tem por objetivo a execução do projeto**
162 **institucional intitulado “Estruturação de um Observatório de Inteligência para a Universidade**
163 **Federal de Santa Catarina”. Valor: R\$ 2.762.266,26. Relator: Carlos Luiz Cardoso.** Com a
164 palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº 21/2020/CC, favorável à aprovação do
165 contrato. Em discussão, o Conselho aprovou por unanimidade o parecer. **16. Processo nº**
166 **23080.085527/2019-77. Requerente: Luciano Patrício Souza de Castro. Solicitante:**
167 **Coordenadoria de Contratos Fundacionais – CCF. Assunto: Homologação do contrato a ser**
168 **celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo à**
169 **Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), que tem por objetivo a execução de um projeto**
170 **de extensão intitulado “Curso a distância sobre redução da oferta de Drogas”. Valor: R\$**
171 **5.442.018,72. Relatora: Cristina Luz Cardoso.** Com a palavra, a relatora procedeu à leitura do
172 Parecer nº 19/2020/CC, favorável à aprovação do contrato. Em discussão, o Conselho aprovou
173 por unanimidade o parecer. **17. Processo nº 23080.075839/2019-72. Requerente: Thaise Costa**
174 **Guzzatti. Solicitante: Coordenadoria de Contratos Fundacionais – CCF. Assunto: Apreciação do**
175 **contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação**
176 **de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), que tem por objetivo a execução de**
177 **um projeto de extensão intitulado “Estruturação Produtiva e Agregação de Valor na iniciativa**
178 **Acolhida na Colônia e estratégias para o Pronaf no âmbito do Programa Bioeconomia Brasil**
179 **Sociobiodiversidade”. Valor: R\$ 434.949,35. Relator: Claudelino Martins Dias Júnior.** Retirado
180 de pauta a pedido do relator. **18. Processo nº 23080.088872/2019-62. Requerente: Rogério Cid**
181 **Bastos. Solicitante: Coordenadoria de Contratos Fundacionais – CCF. Assunto: Apreciação do**
182 **contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação**
183 **de Estudo e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE), que tem por objetivo a execução do projeto**
184 **de extensão intitulado “Apoio à Consolidação das Empresas Juniores credenciadas pela**

185 **Universidade Federal de Santa Catarina”. Valor: R\$ 1.000.000,00. Relatora: Brenda Morelli**
186 **Piazza. Retirado de pauta a pedido da relatora. 19. Processo 23080.009266/2020-22.**
187 **Requerente: Cesar Jose Deschamps. Solicitante: Coordenadoria de Projetos – COPROJ/DPC.**
188 **Assunto: Homologação do termo de convênio celebrado entre a Universidade de Federal de**
189 **Santa Catarina (UFSC), a Fundação Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e a**
190 **Embraco Indústria de Compressores e Soluções em Refrigeração Ltda., que tem por objetivo a**
191 **execução do projeto de pesquisa intitulado “Desenvolvimento de Novas Tecnologias para**
192 **Compressores de Refrigeração”. Valor: R\$ 1.920.000,00. Relator: Oscar Ricardo Janesch. Com**
193 **a palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº 26/2020/CC, favorável à aprovação do**
194 **termo de convênio. Em discussão, o Conselho aprovou por unanimidade o parecer. 20.**
195 **Processo nº 23080.086531/2019-52. Requerente: Eva Yamila Amanda da Silva Catela.**
196 **Solicitante: Coordenadoria de Contratos Fundacionais – CCF. Assunto: Apreciação do contrato**
197 **a ser celebrado entre a Universidade de Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de**
198 **Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), que tem por objetivo a execução do**
199 **projeto de pesquisa intitulado “Mapeamento e Estudo do Setor Audiovisual Catarinense”.**
200 **Valor: R\$ 69.000,00. Relatora: Brenda Morelli Piazza. Retirado de pauta a pedido da relatora.**
201 **21. Processo nº 23080.041701/2017-16. Requerente: Amir Mattar Valente. Solicitante:**
202 **Coordenadoria de Contratos Fundacionais – CCF. Assunto: Apreciação do aditamento do**
203 **contrato celebrado entre a Universidade de Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de**
204 **Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), que tem por objetivo a execução do**
205 **projeto de pesquisa intitulado “Estudos, pesquisas, ferramentas e programa de capacitação**
206 **para prover suporte à gestão de competências da CGPERT vinculadas às áreas de segurança**
207 **viária, infrações e operações rodoviárias”. Valor: R\$ - 277.030,83 (diminuição do valor do**
208 **contrato de R\$ 65.881.851,97 para R\$ 65.604.821,14). Relator: Oscar Ricardo Janesch. Com a**
209 **palavra, o relator procedeu à leitura do parecer, favorável à aprovação do aditamento do**
210 **contrato. Em discussão, foram levantados, pelos conselheiros, argumentos relacionados à**
211 **prévia aprovação do contrato em questão sem a manifestação do Conselho de Curadores.**
212 **Também foi debatido que o Conselho de Curadores não possuiria a competência de fazer**
213 **alguma deliberação acerca desse contrato já aprovado e publicado com a assinatura do Reitor.**
214 **O conselheiro Milton Horn Vieira sugeriu que o processo fosse devolvido. E encaminhar à**
215 **Reitoria um ofício que solicita a justificativa para a referida conduta. Retomando a palavra, o**
216 **presidente colocou em votação o encaminhamento proposto pelo conselheiro, que foi**
217 **aprovado por unanimidade. 22. Processo nº 23080.053972/2019-78. Requerente: Felipe do**
218 **Nascimento Vieira. Solicitante: Coordenadoria de Contratos Fundacionais – CCF. Assunto:**
219 **Apreciação do contrato a ser celebrado entre a Universidade de Federal de Santa Catarina**
220 **(UFSC) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), que tem por**
221 **objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado “Aquavite”. Valor: R\$ 651.966,00.**
222 **Relator: Fabrício Augusto Menegon. Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº**
223 **36/2020/CC, favorável à aprovação do contrato. Em discussão, o Conselho aprovou por**
224 **unanimidade os termos do parecer. 23. Processo nº 23080.009794/2020-81. Requerente:**
225 **Anderson Santiago Teixeira. Solicitante: Coordenadoria de Contratos Fundacionais – CCF.**
226 **Assunto: Apreciação do contrato a ser celebrado entre a Universidade de Federal de Santa**
227 **Catarina (UFSC) e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC), que tem por**
228 **objetivo o projeto de extensão intitulado “Academia para o desenvolvimento e formação de**
229 **crianças e jovens através do futebol e do futsal”. Valor: R\$ 249.894,32. Relator: Leonardo**
230 **Francisco Schwinden. Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº 40/2020/CC,**
231 **favorável à aprovação do contrato. Em discussão, o Conselho aprovou por unanimidade o**
232 **parecer. 24. Processo nº 23080.057293/2016-25. Requerente: Afonso Celso Dias Bainy.**
233 **Solicitante: Coordenadoria de Contratos Fundacionais – CCF. Assunto: Apreciação do contrato**

234 a ser celebrado entre a Universidade de Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de
235 Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e a Petróleo S.A. (Petrobrás), que tem por
236 objetivo o projeto de extensão intitulado “Especificação técnica para prestação dos serviços
237 de padronização de técnicas de análise de biomarcadores em tetrapodes”. Valor: R\$
238 828.947,34. Relatora: Cristina Luz Cardoso. Com a palavra, a relatora procedeu à leitura do
239 Parecer nº 41/2020/CC, favorável à aprovação do contrato. Em discussão, o Conselho aprovou
240 por unanimidade o parecer. 25. Processo nº 23080.002034/2018-34. Requerente: Marcia
241 Barbosa Henriques Mantelli. Solicitante: Coordenadoria de Projetos – COPROJ/DPC. Assunto:
242 Homologação da minuta do primeiro termo do convênio celebrado entre a Universidade de
243 Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC)
244 e a Petróleo S.A. (Petrobrás), que tem por objetivo a execução do projeto de pesquisa
245 intitulado “Desenvolvimento de Condensadores para Minimização do Consumo de Água em
246 Torres de Resfriamento”. Valor: R\$ 161.527,00. Relator: Leonardo Francisco Schwinden. Com
247 a palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº 30/2020/CC, favorável à aprovação do
248 termo de convênio. Em discussão, o Conselho aprovou por unanimidade o parecer. 26.
249 Processo nº 23080.077846/2019-17. Requerente: Adroaldo Raizer. Solicitante: Coordenadoria
250 de Projetos – COPROJ/DPC. Assunto: Homologação do contrato celebrado entre a
251 Universidade de Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação Ensino e Engenharia de Santa
252 Catarina (FEESC) e a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE), que tem
253 por objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado “Avaliação de desempenho de
254 Linhas de transmissão/subtransmissão frente a descargas atmosféricas, considerando o
255 aterramento formado por protótipo desenvolvido pela CEEE”. Valor: R\$ 624.000,00. Relatora:
256 Maria Conceição de Oliveira. Com a palavra, a relatora procedeu à leitura do Parecer nº
257 29/2020/CC, favorável à aprovação do contrato. Em discussão, o Conselho aprovou por
258 unanimidade o parecer. 27. Processo nº 23080.000889/2020-30. Requerente: Gilles Jean Abes.
259 Solicitante: Coordenadoria de Contratos Fundacionais – CCF. Assunto: Homologação do
260 contrato celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e Fundação de
261 Amparo à Pesquisa e Extensão universitária (FAPEU), que tem por objetivo a execução do
262 projeto de extensão intitulado “Exames de proficiência em línguas estrangeiras”. Valor: R\$
263 1.868.961,50. Relator: Leonardo Francisco Schwinden. Com a palavra, o relator procedeu à
264 leitura do Parecer nº 31/2020/CC, favorável à aprovação do contrato. Em discussão, o Conselho
265 aprovou por unanimidade o parecer. 28. Processo nº 23080.041521/2017-26. Requerente:
266 Ricardo Ruther. Solicitante: Coordenadoria de Projetos – COPROJ/DPC. Assunto:
267 Homologação do primeiro termo aditivo do contrato celebrado entre a Universidade Federal
268 de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC), a
269 Engie Brasil Energia S.A. e a Guascor do Brasil Ltda., que tem por objetivo a execução do
270 projeto de pesquisa intitulado “Um investimento = múltiplas funções: desenvolvimento e
271 avaliação técnica, regulatória e econômica de sistemas de armazenamento de energia
272 aplicados a sistemas de geração centralizada e distribuída”. Valor: R\$ 250.000,00. Relatora:
273 Cristina Luz Cardoso. Com a palavra, a relatora procedeu à leitura do Parecer nº 22/2020/CC,
274 favorável à aprovação do termo aditivo. Em discussão, o Conselho aprovou por unanimidade o
275 parecer. 29. Processo nº 23080.063118/2019-10. Requerente: Wellington Longuini Repette.
276 Solicitante: PROAD/UFSC. Assunto: Apreciação da minuta do termo de cessão de uso do
277 Software @RISK Ind Desktop Version 7.6, cedido pela Agência Nacional de Transportes
278 Terrestres (ANTT). Relator: Fabrício Augusto Menegon. Com a palavra, o relator procedeu à
279 leitura do Parecer nº 32/2020/CC, favorável à aprovação do termo de cessão de uso. Em
280 discussão, o Conselho aprovou por unanimidade o parecer. 30. Processo nº
281 23080.081372/2017-38. Requerente: Ernesto Fernando Rodrigues Vicente. Solicitante:
282 Coordenadoria de Contratos Fundacionais – CCF. Assunto: Homologação do aditamento ao

283 **Contrato nº 322/2017, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a**
284 **Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE), que tem por objetivo a**
285 **execução do projeto de extensão intitulado “Programa de Gestão e Manutenção da**
286 **Secretaria Executiva do Ministério da Saúde”. Valor: R\$ 7.000.000,00. Relator: Conselheiro**
287 **Carlos Henrique Lemos Soares. Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº**
288 **27/2020/CC, favorável à aprovação do aditamento do contrato. Em discussão, o Conselho**
289 **aprovou por unanimidade o parecer. 31. Processo nº 23080.069884/2019-98. Requerente:**
290 **Manoela Bettarel Bállico. Solicitante: COPROJ/DPC – Coordenadoria de Projetos. Assunto:**
291 **Apreciação do convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina**
292 **(UFSC), a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) e a Petróleo S.A.**
293 **(Petrobrás), que tem por objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado “Aplicação de**
294 **novas tecnologias de imageamento tridimensional na caracterização de microfósseis”. Valor:**
295 **R\$ 11.298.800,72. Relator: Conselheiro Carlos Luiz Cardoso. Com a palavra, o relator procedeu**
296 **à leitura do Parecer nº 17/2020/CC, favorável à aprovação do convênio. Em discussão, o**
297 **Conselho aprovou por unanimidade o parecer. 32. Processo nº 23080.069209/2019-69.**
298 **Requerente: Hudson Queiroz. Solicitante: PROAD. Assunto: Apreciação a realização da**
299 **alienação por leilão de bens móveis permanentes. Relator: Conselheiro Ariovaldo Bolzan.**
300 **Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº 33/2020/CC, favorável à aprovação**
301 **da realização da alienação. Em discussão, o Conselho aprovou por unanimidade o parecer. 33.**
302 **Processo 23080.071947/2014-61. Requerente: Katt Regina Lapa. Solicitante: FAPEU. Assunto:**
303 **Apreciação da prestação de contas do Contrato nº 45/2015, firmado entre a Universidade**
304 **Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão**
305 **Universitária (FAPEU), para implementação do projeto de extensão intitulado “5º AQI na Rua:**
306 **Projeto de extensão para divulgação do curso de Engenharia de Aquicultura”. Valor: R\$**
307 **80.443,00. Relator: Conselheiro Carlos Araújo Leonetti. Com a palavra, o relator procedeu à**
308 **leitura do Parecer nº 37/2020/CC, favorável à aprovação da prestação de contas. Em discussão,**
309 **o Conselho aprovou por unanimidade o parecer. 34. Processo nº 23080.041972/2010-97.**
310 **Requerente: Luiz Fernando Bier Melgarejo. Solicitante: FAPEU. Assunto: Apreciação da**
311 **Prestação de Contas do Contrato 12/2011, firmado entre a Universidade Federal de Santa**
312 **Catarina (UFSC) e a Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (FEESC), o**
313 **qual tem como objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado “Integração de**
314 **dispositivo móveis do tipo tablets em plataforma de serviços web”. Valor: R\$ 44.000,00.**
315 **Relator: Conselheiro Carlos Henrique Lemos Soares. Retirado de pauta. 35. Informes gerais. O**
316 **presidente deu as boas-vindas aos novos membros do Conselho: Gilson Wessler Michels**
317 **(titular) e Humberto Pereira Vecchio (suplente), do CCJ; e Magda do Canto Zurba (titular) e**
318 **Roberto Moraes Cruz (suplente), do CFH. A seguir, a respeito do calendário de reuniões,**
319 **declarou não haver condições para fazer um agendamento. Nada mais havendo a tratar, o**
320 **presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, João Francisco Ferreira Guimarães,**
321 **assistente em administração dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que,**
322 **quando aprovada, será assinada pelo presidente e pelos demais conselheiros. Florianópolis, 5**
323 **de maio de 2020.**

324
325
326
327
328
329
330
331

332 Assinaturas: